

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 11:26
Para: 'paulavieira@goesnicoladelli.com'
Assunto: ENC: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000436/2025

À Góes e Nicoladelli Advogados Associados

REF.: Licitação Nº 0000436/2025

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e demais Empresas do Grupo, a ser exercida no território nacional, exceto nos estados Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Prezados,

Segue nossa manifestação.

PERGUNTA:

O atestado de capacidade técnica apresentado com o número do Edital e não o número contrato de

Ainda questiono se o atestado de capacidade técnica não expressar apenas a informação do número

RESPOSTA:

Poderá ser apresentado atestado que expressar o número do Edital, devendo ser observada a disposição do item Q1.c. O Banrisul se reserva, nos moldes da Lei e do Edital, a efetuar diligências que se façam necessárias para dirimir dúvidas quanto à documentação apresentada.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Paula Ozorio Vieira <paulavieira@goesnicoladelli.com>
Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 14:53
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000436/2025

Boa tarde!

Em relação ao Quesito 1 para comprovação dos aspectos técnicos:

Q1.a) Documento comprobatório: Atestado fornecido por banco público ou privado, que comprove a quantidade de processos judiciais cíveis conduzidos pela Sociedade de Advogados. O atestado deve ser emitido em papel timbrado que identifique a razão social e o CNPJ do emitente, assinado por

signatário identificado com nome completo e cargo, e expressar o número do contrato de origem e a quantidade de ações cíveis patrocinadas.

O atestado de capacidade técnica apresentado com o número do Edital e não o número contrato de origem será aceito para comprovação deste item?

Ainda questiono se o atestado de capacidade técnica não expressar apenas a informação do número do contrato de origem, o mesmo não será aceito?

Agradeço desde já.

Paula Vieira

Criciúma - Financeiro

(48) 3461-2300 (ramal 9000) ou (48)3081-9320

GÓES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Acreditar na parceria é alcançar o sucesso

Visite nosso site: www.goesnicoladelli.com.br

Matriz: Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Bárbara, Criciúma/SC - (48) 3461-2300